

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 477 /2024, DE 10 DE abril DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

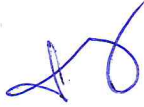
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **RENATO SANTOS BARBOSA** Matrícula: **3874**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **0753/2024**, referente ao deslocamento para as cidades de **PARAÍSO DO TOCANTINS – TO**, no período de **13/04/2024** a **14/04/2024**, tendo como finalidade: viagem do coordenador de núcleo Evandro Pereira de Carvalho juntamente com os servidores, Alexandro Miranda, Renato Santos e José Luis dos Santos, para contagem dos patrimônios do Campus de Paraíso, sendo a saída as 6:00 horas de sábado e o retorno após as 18:00 do domingo. Se faz necessário a ida no final de semana, tendo em vista que no meio de semana há aula nos três prédios do campus de Paraíso, tornando inviável a contagem em horário comercial da instituição.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de abril de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

